



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 006.23-TP-OBRAS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços | **TIPO:** Menor Preço

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE, JUNTO COM A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

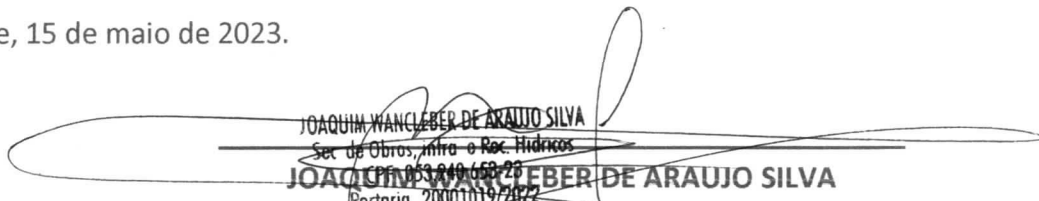
CONSIDERANDO a defasagem do orçamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006.23-TP-OBRAS/2023, visto que a proposta de orçamento anteriormente apresentada para a obra em questão será revogada. Essa decisão se deve a um erro de escopo identificado no orçamento, no qual não foi incluído o item de administração da obra. Esse item é essencial para o bom andamento do projeto e influencia diretamente no valor final do orçamento.

Reconhecemos a importância da administração da obra, pois engloba diversas atividades fundamentais para o sucesso do projeto. Entre essas atividades, estão o gerenciamento de recursos humanos, a coordenação das etapas construtivas, a supervisão de prazos e a garantia da qualidade dos trabalhos realizados. A falta desse item no escopo do orçamento pode acarretar complicações financeiras e imprevistos que comprometem a eficiência e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do certame, em razão da impossibilidade de prosseguimento da licitação sem a devida mudança significativa no orçamento, sendo imperioso a revogação da Tomada de Preços nº 006.23-TP-OBRAS/2023.

Sem mais, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ipueiras – Ce, 15 de maio de 2023.

  
~~JOAQUIM WANCLER DE ARAUJO SILVA~~  
~~Sec. de Obras, Infra e Rec. Hídricos~~  
~~Portaria 20001019/2022~~  
**JOAQUIM WANCLER DE ARAUJO SILVA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Portaria nº 2001019/2022